



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 564/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002003/2011.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MOTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 10 de dezembro de 2010**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de fevereiro de 2011.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.